



Colégio MÃE de DEUS
PORTO ALEGRE / RS

**Princípios
de Organização
e Convivência**



SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE
IRMÃS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

**“A disciplina escolar é um conjunto de regras que
devem ser obedecidas, tanto pelos educadores, quanto pelos educandos,
para que o aprendizado escolar tenha êxito.**

**Portanto é uma qualidade de relacionamento humano
entre o corpo docente e os educandos em uma sala de aula e,
consequentemente, na escola”.**

(IÇAMI TIBA)

SUMÁRIO

Epígrafe	3
Sumário	4
Apresentação	5
1 Dados de Identificação	7
2 Horários do Colégio	7
3 Nosso Jeito de Conviver	8
4 Direitos e Deveres dos Educandos, segundo o Regimento Escolar	8
5 Organização do cotidiano escolar para uma convivência saudável	10
5.1 Horários e datas.....	10
Atrasos na entrega de trabalhos.....	10
Atrasos nas aulas.....	10
Saídas antecipadas.....	11
Permanência na Escola fora dos períodos das aulas.....	11
5.2 Movimentação dos educandos durante as aulas.....	11
5.3 Uniforme.....	12
5.4 Agenda	12
5.5 Acompanhamento Escolar	13
5.6 Tarefas de casa	13
5.7 Conservação do ambiente escolar e materiais de uso pessoal e coletivo	13
5.8 Cantina	14
5.9 Objetos Perdidos e encontrados	14
5.10 Saúde	14
5.11 Namoro	15
5.12 Organização das turmas	15
5.13 Segurança	15
6 Orientações	16
7 Procedimentos Pedagógicos	16
7.1 Procedimentos utilizados no processo de organização e convivência adotados pelo Colégio	17
7.2 São consideradas faltas disciplinares	18
8. Concluindo	19



Princípios de Organização e Convivência no Colégio Mãe de Deus

“Se quiséssemos educar conforme o espírito mundano,
não teríamos empecilho algum, nem adversários.
Como, porém, queremos viver e educar
conforme os primeiros cristãos, aí está a causa da dificuldade”.
(MAGX, 1869)

Apresentação:

Vivemos tempos em que ninguém pode antecipar o que será necessário “amanhã”. Aprender e educar nesse contexto impõe conviver em paz com a incerteza e a ambivalência. Impõe cultivar a coragem necessária para assumir a missão educativa.

Neste contexto entendemos que conviver é um desafio e uma arte na contemporaneidade. Vivemos na coletividade e, constantemente, estamos submetidos a normas e regras que tornam possível a convivência, se acolhidas e assumidas, na possibilidade de conviver em harmonia, agradabilidade e conforto nas relações.

O processo de autonomia constrói-se com disciplina e organização. Como comunidade educadora, visamos um ser humano autônomo, pleno em cidadania e agente de uma ética favorável à vida. Tal projeto demanda um processo formativo onde educador e educando sejam parceiros responsáveis pelo amadurecimento um do outro, em um diálogo feito na dignidade de quem quer crescer e deseja o crescimento do próximo.

A escola jamais quer ser “punitiva e moralista”, mas entende a necessidade de reafirmar a importância de trabalhar com regras claras e bem definidas, combinando firmeza e afetividade na forma de estabelecer relações adequadas ao modelo de convivência que queremos. Então, precisamos trabalhar coletivamente na construção de aprendizagens que colaborem para uma cultura de paz e não-violência em nossos espaços de convivência, onde as normas sejam parâmetros de limites necessários para a humanização e a segurança do indivíduo. Não podemos “abrir mão” do nosso papel de autoridade para as crianças e os jovens, na escola e na família, que lhes deem orientação e segurança.

Vivemos tempos de mudanças aceleradas e profundas que nos colocam diante de contínuas escolhas e de múltiplas opções de caminhos que muitas vezes

geram angústias e incertezas, exigindo de nós um agir na urgência buscando ser o mais assertivamente possível.

Constantemente somos apercebidos com discursos sobre desrespeito e violências vividas no cotidiano das escolas sejam elas provocadas por circunstâncias e fenômenos contemporâneos, por contextos sociais ou por conflitos estruturais e/ou relacionais. São acontecimentos que fazem parte de nossas rotinas, preocupam-nos e desafiam-nos na busca de relações mais saudáveis e integradoras entre educandos e educadores, educandos e educandos, famílias e escola, cada qual responsabilizando-se em cumprir com afinco seu papel.

Como núcleos sociais produtores de sentido, urge que a escola e a família reforcem sempre uma educação voltada para construção de valores cooperativos e para os necessários limites que fazem parte do conviver com o outro na direção do diálogo que aproxima, que afirma o processo de humanização, que mostra caminhos solidários e que se exercita na resolução de conflitos de forma propositiva e de uma cultura de paz.

Tenhamos a coragem de permanentemente estar dispostos a construir relações não violentas, cultivar a tolerância, congregando crianças, adolescentes e jovens para o cuidado e uma qualidade de vida, olhando para as dificuldades como oportunidade de crescimento.

Assumindo com determinação o Projeto Educativo-ICM, internalizamos a mística e a firmeza da proposta pedagógica de Bárbara Maix e nos identificamos com este jeito humano e acolhedor de ser, de educar, de formar para a vida, contribuindo para uma sociedade que tem coração. Nós nos apercebemos diariamente diante das dificuldades e misérias da vida humana e assumimos, como já nos dizia nossa Fundadora Bárbara Maix: *“Nossa missão é grande, por isso, temos necessidade de grandes virtudes, um coração magnânimo, grande fé, esperança e amor, todas as virtudes no mais alto grau”*.

Nossos princípios de organização e convivência querem ser uma possibilidade de estarmos contribuindo para uma formação humana comprometida com a defesa e a promoção da vida. Todos estamos convidados a assumir com coragem e confiança, testemunhando no cotidiano escolar que educação se constroi com conhecimento, perseverança e paixão.

Continuemos nos empenhando, reavivando nosso coração e nossa disposição e, peçamos a Maria, a Mãe de Deus que nos proteja e nos envolva em sua ternura e amor.

Elenar Luisa Berghahn
Diretora

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

1.1 NOME DA INSTITUIÇÃO: COLÉGIO MÃE DE DEUS

1.2 ENDEREÇO: Rua: Dr. Mário Totta, 1252
Bairro: Tristeza
PORTO ALEGRE/RS
CEP: 91 920 – 130

1.3 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO: 1ª CRE - POA

1.4 CURSOS: Educação Infantil;
Ensino Fundamental e
Ensino Médio

1.5 ATOS LEGAIS DE FUNCIONAMENTO:

Autorização: Portaria 22103 de 05/12/1969
Reconhecimento: Portaria 020562 de 09/11/1973
Portaria de Mudança de Nome: de GINÁSIO MÃE DE DEUS
Para ESCOLA MÃE DE DEUS
Nº 08945 de 15/06/1978

Parecer de aprovação do Ensino Médio:
nº 868 de 17 de setembro de 1997.

Cf. Resoluções 234/98 e 242/99 do CEE/RS: alteração de designação de
Escola Mãe de Deus para Colégio Mãe de Deus

1.6 MANTENEDORA: Sociedade Educação e Caridade
– Irmãs do Imaculado Coração de Maria

2 Horários de funcionamento do Colégio

Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais:

Manhã: 7h 40min - início das aulas
9h 30min - intervalo
9h 50min - término do intervalo
11h 45min - saída dos educandos

Tarde: 13h 20min - entrada dos educandos
15h 15min - intervalo
15h 35min - término do intervalo
17h 25min - saída dos educandos

Ensino Fundamental – anos finais:

Manhã: 1º período: 7h 30min às 8h 25min
2º período: 8h 25min às 9h 15min
3º período: 9h 15min às 10h 05min
4º período: 10h 20min às 11h 10min
5º período: 11h 10min às 12h

Tarde: 1º período: 13h 15min às 14h 05min
2º período: 14h 05min às 14h 55min
3º período: 14h 55min às 15h 45min
4º período: 16h às 16h 50min
5º período: 16h 50min às 17h 40min

Ensino Médio:

Manhã: 1º período: 7h 30min às 8h 25min
2º período: 8h 25min às 9h 15min
3º período: 9h 15min às 10h 05min
4º período: 10h 20min às 11h 10min
5º período: 11h 10min às 12h
6º período: 12h às 12h 50 min

3 Nosso Jeito de Conviver

Acreditamos em uma cultura de paz e solidariedade e sabemos que, para torná-la possível, precisamos fazer a opção por uma convivência coerente com esta cultura. Esta “arte de viver junto” exige compromisso recíproco de respeito, afetividade, boas maneiras e gentileza, em uma convivência sadia e responsável.

A disciplina escolar vem ao encontro dessas necessidades, como compromisso ético para a convivência social. Com ela, favorecemos o conhecimento e o cultivo de valores da pessoa e da comunidade, exercitando a liberdade de maneira responsável. O bem-estar e o bom relacionamento entre as pessoas que integram a Comunidade Escolar serão consequência de observarmos e nos comprometermos com estes princípios de convivência. Isso tudo garantirá um ambiente apropriado ao ensino e à aprendizagem.

Em seu projeto educativo, a Congregação das Irmãs do Imaculado Coração de Maria quer propiciar a constituição de identidades pessoais na relação fraterna com o outro, o que nos levará a uma sociedade mais fraterna. Isso se dá no entendimento daquilo que se aprende como meio para compreender a vida.

Tendo em vista a proteção dos educandos e a garantia de sua educação integral, o Colégio Mãe de Deus, embasado no Projeto Educativo ICM, Regimento Escolar e Estatuto da Criança e do Adolescente, apresenta seus princípios de organização e convivência.

Esse documento quer ajudar na articulação de um processo educativo em busca de aperfeiçoamento de condutas de interação. Nossa intenção é dar sentido ao que acreditamos como sendo um processo disciplinar, construção de regras e comportamentos assumidos na reciprocidade de responsabilidades e compromissos, favorecendo a eficácia da aprendizagem.

4 Direitos e Deveres dos Educandos, segundo o Regimento Escolar

Liberdade é um constante exercício de respeito, co-responsabilidade, participação e busca por saber, por saber-fazer, por saber-ser e por saber-conviver. São estes os valores que se constituem em direitos e deveres de todos. Embasando nisso suas medidas sócio-educativas, o Colégio Mãe de Deus acredita que cada integrante da comunidade educativa:

- a) busca sempre mais a compreensão da Filosofia e com ela se compromete;
- b) exercita-se no diálogo, na escuta, na partilha, no respeito como forma de superação do individualismo e de busca da unidade na pluralidade de concepções;
- c) tem consciência de que sua dignidade pessoal está profundamente vinculada a uma responsabilidade social.

O acesso à educação é direito fundamental do ser humano. Nenhuma pessoa pode ser privada da herança cultural legada pela humanidade, sob pena de perder, com isso, sua própria dignidade. Nesse sentido, o Colégio é um espaço em que se exerce a cidadania e, como tal, só responde à sua vocação fundamental na medida em que todos conheçam os seus direitos e deveres fundamentais. É com eles que criaremos entre nós um ambiente saudável e de respeito mútuo, que seja verdadeiramente comunidade.

Cada educando é sujeito em busca da autonomia e participa do seu processo de desenvolvimento. Por isso, são seus direitos:

- a) conhecer a Filosofia e o processo educativo da Escola de maneira profunda, gradual e transparente;
- b) ser respeitado em sua individualidade, na medida em que se compromete com o crescimento de todos;
- c) ter abertura para estabelecer um diálogo franco e aberto, na busca de esclarecimentos e enriquecimento mútuo;
- d) expor dificuldades encontradas nos trabalhos escolares, solicitando ajuda e orientação;
- e) contribuir para o fortalecimento da identidade da Escola, com seu compromisso e envolvimento.
- f) participar do processo de avaliação, assumindo as decisões daí decorrentes.

Em uma convivência saudável, que tenha por objetivo o crescimento de todos, faz-se necessário o exercício da alteridade, de colocar-se no lugar do outro. Esse exercício é mediado por compromissos mútuos que, se observados, proporcionam um ambiente propício para o ensino-aprendizagem e a elaboração de um projeto de vida. São, portanto, deveres dos educandos:

- a) Aceitar e assumir a Filosofia e o processo educativo do Colégio Mãe de Deus como seus, buscando aprofundamento e participação neste.
- b) Comprometer-se com o crescimento de todos, respeitando as diferentes individualidades com quem convive.
- c) Buscar esclarecimentos e crescimento pelo diálogo apropriado, em momento oportuno, sem que ninguém saia prejudicado no processo.
- d) Acolher as orientações dos educadores, dos serviços pedagógicos e dos funcionários diante das possíveis dificuldades no processo educativo.
- e) Envolver-se e comprometer-se com as atividades e os projetos do Colégio Mãe de Deus, contribuindo com suas capacidades para o bom êxito da proposta.
- f) Cultivar uma postura ética, agindo com honestidade no cumprimento das tarefas escolares e das avaliações.
- g) Manter a organização pessoal necessária para ser, efetivamente, um ESTUDANTE, respeitando os horários da escola, apresentando-se no ambiente escolar devidamente uniformizado e exercendo seus direitos de forma consciente e construtiva.

5 Organização do cotidiano escolar para uma convivência saudável

O Colégio conta com a colaboração de toda a Comunidade Educativa para a formação da responsabilidade, organização e participação dos educandos, por isso algumas informações disciplinares e de convivência devem ser observadas para que o dia a dia seja dinamizado:

Horário de Funcionamento:

Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ano a 4ª série

- ⇒ Manhã: 7h40min às 11h45min
- ⇒ Tarde: 13h20min às 17h25min

Ensino Fundamental 5ª a 8ª série

- ⇒ Manhã: 7h30min às 12horas
- ⇒ Tarde: 13h15min às 17h40min

Ensino Médio

- ⇒ Manhã: 7h30min às 12h50min

5. 1 Horários e datas:

Respeitar o horário e as datas combinadas para entrega de atividades escolares é compromisso de todos e contribui para a organização das rotinas. A escola e a família têm por compromisso orientar e desenvolver a responsabilidade, cuidando para que o educando seja assíduo e pontual. É compromisso do educando observar o atendimento aos prazos e horários determinados ou realizar os procedimentos indicados quando não for possível cumprir o solicitado.

Atrasos na entrega de trabalhos:

Os trabalhos solicitados atendem sempre um prazo coerente para a realização e entrega. Trabalhos que não são entregues na data prevista serão negociados entre educando e educador sobre a possibilidade e a validade da entrega fora do prazo. O trabalho entregue fora do prazo terá avaliação diferenciada daqueles entregues no prazo previsto. Para uma melhor organização e desenvolvimento da responsabilidade não realizaremos impressões de trabalho durante o período das aulas do educando, nem no dia da entrega. Casos especiais serão analisados pela Coordenação.

Atrasos nas aulas:

Todos os atrasos serão registrados na Agenda do educando e em sua ficha individual junto ao setor de disciplina. Há tolerância de 5 minutos de atraso no primeiro período de cada turno. Ultrapassando este tempo, o educando participará das aulas a partir do segundo período e com a devida autorização do Colégio, aguardando o próximo período no pátio.

Após 3 (três) atrasos no trimestre, os responsáveis serão chamados para refletir junto ao educando e à escola, a fim de buscar o encaminhamento das medidas necessárias na solução de problemas de atrasos. Casos especiais serão resolvidos pela Coordenação e/ou Direção, considerando as justificativas dos responsáveis realizadas pessoalmente ou por escrito na Agenda.

O educando que se atrasar após o recreio, chegando à sala de aula depois do educador e não obtendo a autorização deste para entrar, deverá apresentar-se ao setor de disciplina para registrar, justificar seu atraso e buscar tarefas específicas sobre a aula em que esteve ausente.

O educando somente poderá entrar ou sair da sala de aula com autorização do educador. Somente um educando de cada vez poderá ser autorizado a sair.

Em dias de provas, o aluno permanece na sala de aula durante todo o período. Cumprir o período integral das aulas é compromisso de todos.

Solicitamos, que na medida do possível, a marcação de horários de médico, dentista, etc, seja feita nos momentos em que os educandos não se encontram comprometidos com atividades escolares, a fim de não prejudicar sua aprendizagem.

Saídas antecipadas:

Caso o educando tenha necessidade comprovada de se ausentar do Colégio antes do horário previsto para o encerramento das atividades, poderá fazê-lo com a presença dos responsáveis ou solicitação destes, por escrito, na agenda. O educando precisa encaminhar o bilhete ao educador e coordenador para

autorização e devidas providências. Apenas telefonema do responsável, sem registro na agenda, não libera o aluno das atividades escolares. As solicitações serão confirmadas por telefonema. Para tanto, solicita-se que os dados referentes às informações do educando estejam sempre devidamente preenchidos e atualizados na agenda.

Permanência na escola fora do período das aulas:

É importante garantirmos espaços de convivência familiar, de organização para com as atividades escolares, estudo, para melhor aprofundar o que é ensinado. Devido a necessidade percebida e a dificuldade de algumas famílias buscarem seus filhos ao término das aulas; a partir de 2010, estamos disponibilizando oficinas recreativas para os educandos da Educação Infantil ao 5º ano, para que a presença dos educandos na escola neste horário possa acontecer com segurança e tranquilidade. As informações sobre os valores destas atividades encontram-se na tesouraria do Colégio.

5.2 Movimentação dos Educandos durante as aulas:

A movimentação das turmas durante as aulas, nas entradas e saídas para o recreio, precisa ser feita de forma tranquila, respeitosa, sem correria, para não prejudicar o andamento das atividades das demais.

O deslocamento dos educandos para irem à biblioteca, secretaria, tesouraria, xerox, sala dos professores, cantina, recepção serão permitidos somente durante o recreio e turnos inversos.

Durante a troca de períodos em que os educadores necessitam se deslocar para outra turma, solicita-se que os educandos aguardem-o em sala de aula, preparando-se para a próxima aula, evitando aglomerações na entrada das salas e nos corredores.

O espaço do recreio é no pátio da escola, não sendo permitida a permanência dos educandos em sala de aula.

É de responsabilidade do educador fechar com chave as salas sempre que a turma se deslocar para outro espaço. Ao sair da sala de aula para outros ambientes, solicita-se que não esqueçam de desligar a luz, os ventiladores e não deixar giz em sala de aula.

Os educandos do 1º ano até o 5º ano serão encaminhados para sala de aula pelas educadoras, que irão buscá-los no saguão na hora da entrada e acompanharão a descida até as portas principais na hora da saída.

Nenhum educando poderá permanecer em sala de aula sem a presença de um adulto.

5.3 Uniforme

O uso do uniforme no Colégio Mãe de Deus é indispensável, o mesmo facilita a sua identificação como participante da Comunidade Escolar, proporciona economia com o vestuário, ameniza as diferenças sócio-econômicas, reforça a identidade de grupo e cria um sentido de pertença. É, também, segurança, favorece a rápida identificação de estranhos no recinto escolar. Ainda, desenvolve um crescimento no que diz respeito à responsabilidade, à adequação de comportamento e ao cumprimento de regras de convivência.

É compromisso do educando apresentar-se, em todas as dependências da escola, em atividades, eventos e em saídas pedagógicas, devidamente uniformizado, desde o 1º dia de aula.

A responsabilidade do uso do uniforme completo, diariamente, é da família e do próprio educando. Havendo a impossibilidade da utilização do uniforme, o educando só é admitido em sala de aula com justificativa por escrito dos pais ou dos responsáveis na agenda escolar. Nestes casos, o educando deverá apresentar-se com roupas nas cores do uniforme e adequadas ao ambiente escolar.

A tolerância para a falta do uniforme se restringe a três ocorrências, que serão registradas na agenda e ficha individual do educando. A partir da terceira, o educando ingressa em sala de aula somente após contato da Coordenação de Etapa com os responsáveis. Na incidência, os responsáveis serão chamados ao Colégio para refletir o contexto e assumir providências.

5.4 Agenda

A agenda constitui-se um documento de identificação do educando, síntese de toda poposta das escolas do Imaculado Coração de Maria, planejada em conjunto, ela é resultado de muitas reflexões e traz um riquíssimo material que enriquece o cotidiano escolar. Além disso, na agenda consta o calendário escolar, com previsão de todas as atividades da instituição.

Ainda, é meio de comunicação família-escola e instrumento de organização do aluno. Para tanto, é importante incentivar e orientar seu uso diário no registro de bilhetes, de datas a serem lembradas, de trabalhos a serem executados, de provas a serem realizadas. A agenda também é um recurso de evangelização, podendo utilizá-la para a reflexão diária nos momentos de oração com os educandos.

O extravio ou uso inadequado da mesma implicará na aquisição de uma nova agenda, mediante pagamento.

5.5 Acompanhamento escolar

Os pais e/ou responsáveis pelo educando comprometem-se em comparecer no Colégio sempre que solicitados ou sempre que desejarem conversar, observando os horários de atendimento dos educadores, conselheiros de turmas, coordenação de etapa, Orientadores Educacional e Pedagógico e Diretora. Para melhor organização e eficaz atendimento, solicita-se que marquem, antecipadamente, horário, via agenda, ou procurem a Coordenação de Etapa, que fará os devidos encaminhamentos.

O educando, porém, é o responsável direto pela sua aprendizagem. Cabe a ele, portanto, realizar as tarefas escolares, instrumentos de aprendizado e uma oportunidade de verificação de dúvidas, que serão esclarecidas na aula seguinte.

5.6 Tarefas de casa

A tarefa de casa (de estudo e de pesquisa) para a casa, o papel dos pais, assim como o do educador na Escola, é de orientar, estimular, desafiar e acompanhar o educando no seu processo de aprendizagem e investigação, dando-lhe condições para que se posicione com confiança e segurança.

O educando, diariamente, terá tarefas de casa como continuação dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula. Para o educando, a tarefa de casa é de grande importância e responsabilidade, por isso deverá ser estimulado a realizá-la

com paciência, persistência e organização. A mesma será cobrada sistematicamente pelo educador.

“O educando que faz suas tarefas participa mais, vibra mais, questiona mais e, conseqüentemente, conquista sua independência, seus direitos, sua autonomia”

5.7 Conservação do ambiente escolar e materiais de uso pessoal e coletivo

Cada integrante da comunidade educativa é responsável pelos seus materiais e pertences. É de responsabilidade de cada um o cuidado pelos seus objetos pessoais.

Manter o ambiente conservado nos faz pessoas cidadãs e plena de valores bem constituídos. Por isso, a organização e a limpeza fazem parte da consciência ecológica e da construção de um ambiente agradável e sadio, tanto no recinto escolar, como nas proximidades do Colégio. Portanto, é compromisso de todos manter a escola limpa, utilizar adequadamente as lixeiras, desligar as luzes e os ventiladores no final das aulas, zelar pela conservação dos móveis, ambientes e recursos materiais. Qualquer pertence da instituição ou dos colegas que for danificado deverá ser restituído.

Os banheiros, salas de aula, corredores, mesas, acervo da biblioteca, pátios, ginásio de esportes e móveis em geral, são de uso comunitário. Todos são responsáveis pela sua conservação e serão responsabilizados pelos danos ocorridos.

Por dificultarem a concentração em sala de aula, não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos (celular, palm-tops, game-boy, mp3, mp4 e afins) durante as atividades pedagógicas no recinto escolar, estando o educando sujeito a ter seu equipamento recolhido pelo educador e entregue ao Serviço de Coordenação. A sua devolução será feita no final do turno ou ao responsável, conforme a situação. O Colégio não se responsabiliza por eventuais danos, extravios ou furtos que possa haver.

Para não interromper a rotina de sala de aula e prejudicar o processo de aprendizagem, solicitamos que evitem enviar o material escolar, trabalhos de aula e merenda, caso algum educando esqueça em casa. O mesmo deverá encontrar um jeito de solucionar seu problema, sem que o que foi esquecido seja trazido ao Colégio no decorrer do período, ou nos intervalos.

Incentivamos os educandos a utilizarem, para o consumo de água, garrafinhas individuais. Durante as aulas, a fim de uma melhor concentração, não é permitido comer, mastigar chicletes, balas e pirulitos, beber refrigerantes e chimarrão. Evitar a utilização de gomas de mascar, também no pátio, pois estas danificam o piso.

Queremos sempre valorizar a vida e cuidar da saúde, portanto são expressamente proibidos o fumo e a ingestão de bebidas alcoólicas nas dependências do colégio e seus arredores, bem como em atividades de estudo propostas fora do Colégio.

“A Escola é de todos nós... Zele por ela, orgulhe-se dela...
Contribua para que ela seja a melhor, a mais bonita, a mais limpa,
e a mais saudável”.

5.8 Cantina

A cantina é um serviço terceirizado no Colégio. É também de responsabilidade dos usuários a exigência de lanche saudável.

O espaço de tempo destinado a frequência na cantina é o intervalo de recreio. Portanto, esteja prevenido, a fim de não necessitar deslocar-se a cantina antes ou depois do intervalo, evitando ausentar-se da sala de aula.

5.9 Objetos perdidos e encontrados

É de fundamental importância que as famílias identifiquem o vestuário e o material, a fim de mais facilmente poder ser identificado, quando perdidos e encontrados.

É de responsabilidade do educando o cuidado com os seus pertences. Trazer somente o material que seja necessário para a aula ou solicitado pelo educador. Também, evitar trazer valores em dinheiro, celulares ou objetos que não integram o material escolar. O Colégio não se responsabiliza por eventuais danos, extravios ou furtos que possa haver, não tendo, portanto, de fazer indenizações.

O material perdido e encontrado nas dependências do Colégio ficarão guardados, até o término de cada trimestre. Após esse período, não sendo identificado o proprietário e não tendo sido procurado, o objeto será encaminhado a instituições de assistência social.

5.10 Saúde

Quando o educando precisar faltar às aulas por motivo de doença, notificar o Colégio para que este entre em contato com os educadores para encaminhamentos pedagógicos.

O educando que sentir alguma indisposição durante o período de aula deverá procurar a sala de audiovisual para ser atendido; se houver necessidade, os responsáveis serão comunicados pela responsável do setor.

O Colégio conta com atendimento da MAE em situações de urgência e emergência. O Colégio não está autorizado a administrar qualquer tipo de medicação. Educandos que necessitarem de medicação no horário escolar precisam trazer atestado médico e a devida medicação.

Os educandos que estiverem impossibilitados de frequentar a aula e dia de atividade avaliativa deverão apresentar atestado médico ao Coordenador de Etapa no prazo de 48 horas. Faltas não justificadas implicarão na perda das eventuais avaliações que tenham ocorrido na ocasião do afastamento do educando do colégio.

5.11 Namoro

O namoro é uma relação característica da adolescência. No ambiente escolar, deve ser discreto e respeitoso, nunca se manifestando de forma exagerada. O Colégio é um local de estudos e formação e, por isso, orienta para que todos tenham comportamento adequado no ambiente escolar.

5.12 Organização das turmas

O colégio em seu processo educativo e de fazer acontecer a interação e a convivência entre os educandos reserva-se o direito, respeitando a organização do

Serviço de Orientação Educacional, de organizar as turmas. Pois a mesma, atende a critérios educacionais, psicopedagógicos e sociais. Contamos, para tanto, com a compreensão dos pais. Qualquer dúvida ou situação conflitante deve ser encaminhada ao Serviço de Orientação Educacional (SOE) e às Coordenações, antes da matrícula.

5.13 Segurança

O Colégio conta com porteiros 24h. Um período é terceirizado e outro contratação da Instituição. Estes profissionais assumem a responsabilidade de permitir a saída dos educandos, na medida do possível, somente com a presença dos responsáveis.

É fundamental termos presente que se faz necessário cuidado e responsabilidades comuns no pátio, nos portões e no entorno do Colégio, como:

- ⇒ Assumir nossa responsabilidade para uma educação para o trânsito;
- ⇒ não estacionar nos portões e/ou parar no meio da via, evitando engarrafamento, ao deixarem ou buscarem seus filhos.
- ⇒ Usar o recuo existente para o embarque e desembarque;
- ⇒ evitar de o material encontrar-se no porta-mala do veículo, ao deixarem ou buscarem os filhos, a fim de facilitar o trânsito;
- ⇒ ajudar os educandos para que permanecem dentro do pátio da Escola, evitando de esperar suas famílias na calçada;
- ⇒ ajudar os educandos na conscientização (em especial os maiores – Ensino Médio) no horário de saída – 12h 50min – a fim de evitar de ocupar o espaço da rua Mário Totta, permanecendo apenas na calçada ou dentro do pátio da Escola.

6 Orientações:

Além das responsabilidades evidenciadas anteriormente, cabe ressaltar orientações complementares, igualmente constitutivas do bom ambiente escolar:

- ⇒ Para participar de atividades de estudo, promovidas pelo Colégio, o educando necessita da autorização, por escrito, do responsável.
- ⇒ Do 1º ao 5º ano, os aniversários dos educandos e educadores serão comemorados no final de cada semestre.
- ⇒ Para a comemoração dos aniversários, na Educação infantil, os pais deverão combinar com a professora e enviar para a hora do lanche os quitutes.
- ⇒ A distribuição de convites para comemorar o aniversário fora da escola, só será permitida a distribuição, se forem para todos os colegas da turma.
- ⇒ O nome do Colégio somente será utilizado com autorização da direção do mesmo.
- ⇒ Fotografar e ou filmar as dependências do Colégio, os Educadores e os colegas, somente com a devida permissão.
- ⇒ Nas dependências do Colégio e suas proximidades, mesmo fora do horário escolar, o educando deverá manter atitudes condizentes com o local e respeito às pessoas com quem convive. O envolvimento e postura adequados, nas diferentes propostas de atividades e eventos, são obrigatórios.
- ⇒ O educando que, por suas atitudes, prejudica o andamento dos trabalhos, é advertido pelo educador que, em conjunto, analisa os fatos e busca soluções que o ajudem a assumir suas responsabilidades.
- ⇒ O não cumprimento destas normas implicará em medidas socioeducativas constantes no regimento interno.

7 Procedimentos Pedagógicos

Normas Relativas ao Corpo Discente

Normas são meios de assegurar direitos e deveres do educando. Às normas correspondem, sempre, medidas que as efetivam. As normas do Colégio Mãe de Deus baseiam-se nos princípios da solidariedade, cooperação, autonomia, reciprocidade, responsabilidade e respeito mútuo, coerentemente com sua proposta pedagógica. As medidas correspondentes têm por objetivo integrar o Educando à Comunidade Escolar, no exercício da liberdade, do respeito, da corresponsabilidade, da participação, da busca do saber, do saber-fazer, do saber-ser e do saber-conviver.

Nossas Normas e Medidas Orientadoras de Convivência tem finalidades pedagógicas e preventivas, com os seguintes objetivos:

- Garantir a efetivação e continuidade do processo educativo;
- reforçar a formação cidadã da pessoa;
- desenvolver no Educando, de forma equilibrada, sua personalidade e sua capacidade de se relacionar com os outros;
- educar senso de responsabilidade do educando;
- proporcionar a plena integração do educando na Comunidade Educativa.

Expressando um compromisso recíproco, com objetivos comuns, estes procedimentos pedagógicos são dinamizados da seguinte forma, observando-se a peculiaridade de cada caso:

- O educando que, por suas atitudes, prejudica o andamento dos trabalhos, é advertido pelo educador que, em conjunto, analisa os fatos e busca soluções que o ajudem a assumir suas responsabilidades.
- O educador solicita auxílio dos Coordenadores de Etapa, do Serviço de Orientação Educacional e Pedagógica, quando necessário.
- A Escola comunica e dialoga com a família sobre as questões disciplinares ocorridas com o educando, buscando uma ação conjunta para sua reintegração.
- Se, apesar da advertência e orientação, o educando ainda não é capaz de assumir suas responsabilidades e as normas que orientam a vida da Escola, torna-se, então, passível de sanções, aplicadas pela direção da Escola.
- Esgotados todos os recursos, a Direção poderá oferecer transferência e/ou encaminhamento para atendimento especial ao educando que não se integrar ao processo educativo do Colégio.

7.1 Procedimentos utilizados no processo de organização e convivência adotados pelo Colégio:

- a) O Educador dialoga, chama a atenção do Educando, no mínimo, três vezes, refletindo sobre os aspectos a serem melhorados.
- b) O Educador aproxima-se do Educando, oportunizando uma conversa individual, na qual irá escutá-lo e atribuir responsabilidades, tecer elogios e alertar sobre limites.

- c) Esgotados todos os esforços e alternativas de ajuda, o Educador faz a devida comunicação ao Coordenador de Etapa, colocando-o a par dos acontecimentos.
- d) O Coordenador de Etapa faz, para o Educando, se necessário, advertências verbais com registro em ficha.
- e) O Coordenador reúne Educando, Serviço Orientação Educacional e conversam sobre a situação, retomando todos os passos dados para resolver o impasse, ouvindo o parecer do Educando. Coordenador e SOE trabalham juntos com o Educando.
- f) Após a segunda advertência, o Coordenador de Etapa e o SOE chamam os Pais e/ou Responsáveis para informá-los, refletindo sobre as situações ocorridas e as atitudes tomadas pelo Colégio, juntamente com o educando, na ocasião, o Coordenador, com o apoio do SOE, faz advertência escrita que deve ser assinada pelos Pais e/ou Responsáveis.
- g) Conforme a situação, o educando é encaminhado para a equipe de direção e/ou CTAP (Conselho Técnico Administrativo Pedagógico), a fim de refletir e assumir novas posturas.
- h) Após nova reincidência de atitudes indisciplinadas, não condizentes com a Proposta Educacional do Colégio a Equipe Diretiva se reúne e decide pela Suspensão do Educando das atividades escolares (um a três dias) – conforme o caso – e faz a comunicação aos Pais/e ou Responsáveis.
- i) Para fins de continuidade no Colégio, os Pais e o Educando são chamados e assumem um Termo de Compromisso para permanência no Colégio, assinado pelo Educando, Pais ou Responsáveis, Diretora ou Vice-Diretora, Coordenador de Etapa e SOE.
- j) Em caso de reincidência das atitudes não condizentes com a Proposta Educacional, o Educando será desligado do Colégio via transferência.

As normas relativas ao Corpo Discente são meios de assegurar os direitos e deveres do Educando. Estão a serviço do crescimento da pessoa e são construídas tendo por base os princípios de solidariedade, cooperação, autonomia, reciprocidade, responsabilidade e respeito mútuo.

7.2 São consideradas faltas disciplinares:

- a) Portar, na Instituição, materiais inflamáveis, explosivos de qualquer natureza ou objeto que represente perigo para si e/ou para a Comunidade Escolar.
- b) Fumar nas dependências do Colégio.
- c) Comparecer ao Colégio alcoolizado ou sob efeito de qualquer substância psicoativa, salvo prescrição médica.
- d) Desrespeitar, ofender, provocar, desacatar - com palavras, gestos ou atitudes – Educadores, Colegas e/ou Visitantes.
- e) Demonstrar agressividade em situações de conflito, através de meios físicos ou ameaçar a integridade física e/ou moral de qualquer pessoa dentro da Instituição ou representando o Colégio.
- f) Atrapalhar o desenvolvimento das aulas e demais atividades escolares programadas.
- g) Proferir palavras ofensivas ou registrá-las em qualquer lugar, dentro da Instituição.
- h) Danificar ou apropriar-se indevidamente de objetos alheios.
- i) Usar meios ilícitos para realizar trabalhos escolares.
- j) Prestar informações ou declarações, desprovidas de autenticidade e veracidade, em benefício próprio.

- k) Usar qualquer aparelho eletroeletrônico que perturbe o andamento das aulas e das demais atividades.
- l) Causar, intencionalmente, danos, de qualquer natureza, ao prédio, mobiliário, acervo bibliográfico, equipamento, entre outros; ficando, inclusive, obrigado a indenizar a Instituição.
- m) Organizar qualquer forma de arrecadação monetária nas dependências do Colégio.
- n) Distribuir impressos; divulgar folhetos; fazer comunicações públicas, em nome da Instituição, sem a autorização da Direção da mesma.
- o) Ocupar-se, durante as diferentes situações de aprendizagem, de qualquer atividade alheia às mesmas.
- p) Deixar de assistir às aulas ou de comparecer às atividades pedagógicas programadas, ausentando-se, intencionalmente, sem justificativa ou autorização.
- q) Fotografar e/ou filmar as dependências do Colégio, os Educadores e os Colegas sem autorização.
- r) Publicar, na internet, fotos, filmagens ou brincadeiras que envolvam Educadores, Colegas ou o Colégio em geral.
- s) Organizar, dentro do Colégio ou em nome da Instituição, passeios, excursões, campanhas, jogos, festas...
- t) Usar indevidamente o nome do Colégio, CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), a assinatura visual, as iniciais ou qualquer símbolo que a ele se relacione sem a autorização da Direção.
- u) Portar, introduzir, guardar, fazer uso ou oferecer a outrem substâncias entorpecentes dentro da Instituição ou representando a Instituição.
- v) Recusar-se a cumprir determinações previstas neste documento: Princípios de Organização e Convivência.

8 Concluindo

*“Ninguém disciplina ninguém.
Ninguém se disciplina sozinho.
As pessoas se disciplinam em comunhão,
mediadas pela realidade”.*
(Cf. FREIRE)

Reafirmamos nosso compromisso com a educação num processo humanizador, civilizatório, e cultural. Viver em sociedade implica o estabelecimento e o cumprimento de regras e princípios capazes de apontar rumos e estabelecer diretrizes.

Nossa proposta com este documento pretende orientar para uma vida possibilitadora de diálogo e pautada na cooperação. Neste sentido, vemos como condição necessária ao convívio escolar, estabelecermos **Princípios de organização e convivência**, oferecendo parâmetros e estabelecendo limites para bem viver.

A partir de um conjunto de procedimentos para organizar as rotinas escolares, entendemos todas as ações e práticas vividas na escola como possibilidade de construção da autonomia, enfatizando o senso de dever ou obrigação no respeito às regras, em referenciais humanos norteadores de valores éticos, com afeto e bem querer e com a firmeza de uma referência na experiência da vida.

Educadores e educandos conhecedores dos princípios e das diretrizes que organizam sua comunidade educativa, assumirão o compromisso e a responsabilidade com a dignidade e promoção da vida, numa formação que reflete o sentido e os efeitos de suas ações e de sua prática.